

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
À SENHORA LUZIA DAS GRAÇAS PRADO  
LEÃO.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã cuiabana à Senhora LUZIA DAS GRAÇAS PRADO LEÃO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

Luzia das Graças Prado Leão nasceu em 20 de agosto de 1952, na cidade de Guaira, São Paulo. Aos 15 anos, mudou-se com a família para Barretos (SP), onde cursou o ensino médio.

Em 1971, aos 19 anos, foi aprovada no vestibular de Medicina da Universidade de Brasília (UnB), onde concluiu sua graduação em 1977. No mesmo ano de sua chegada a Brasília, conheceu Paulo Roberto Dutra Leão, também estudante de medicina, com quem iniciou um relacionamento. O casal ficou noivo em 1973 e se casou em dezembro de 1975, em Barretos.

Após o casamento, retornaram a Brasília para realizar a pós-graduação. Em 1977, nasceu o primeiro filho, João Paulo.

No início de 1978, mudaram-se para Cuiabá, onde Luzia iniciou sua trajetória profissional como médica na Dermatologia Sanitária do Estado de Mato Grosso. Logo depois, ingressou no antigo Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, tornando-se a primeira médica mulher a atuar na unidade.

Ainda em 1978, foi aprovada como professora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), onde também realizou o curso de Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP). Permaneceu na UFMT até sua aposentadoria, em 2010.

Em 1980, nasceu sua filha, Maysa.

Sua trajetória na gestão pública começou em 1983, quando foi convidada pelo então Governador Júlio Campos para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Estadual de Saúde, função que ocupou até 1992.



Em 1988, teve papel de destaque na história da saúde pública, ao organizar e presidir a Primeira Conferência Estadual de Saúde e representar Mato Grosso na 8ª Conferência Nacional de Saúde, evento que foi fundamental na construção do Sistema Único de Saúde (SUS), posteriormente implantado pela Assembleia Nacional Constituinte de 1988.

Em 2002, foi convidada pelo Governador Blairo Maggi para assumir o cargo de Secretária Estadual de Saúde, função que exerceu por nove meses, deixando-a por motivos pessoais.

No campo político, foi candidata a vereadora por Cuiabá em 2004, obtendo 1.241 votos e ficando como suplente.

Além da atuação pública, manteve durante décadas seu consultório de Dermatologia, onde atendeu milhares de pacientes, encerrando essa atividade em 2020. É reconhecida como a primeira dermatologista mulher de Mato Grosso.

Seguiu na carreira acadêmica como professora da Universidade de Cuiabá (UNIC) até 2022, quando decidiu encerrar sua trajetória profissional, passando a se dedicar à família, à leitura e aos netos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de junho de 2025

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

